



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 794/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23495.000217.2020-52,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Gestante à EDUARDA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, professora substituta desta IFE, no período de 22/04/2020 a 19/08/2020, conforme disposto no art. 7.º, XVIII, da Constituição Federal de 1988, e na Nota Técnica n.º 109/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20 de junho de 2014.

2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/08/2020 a 18/10/2020.

Pelotas, 07 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2020 20:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60799

Código de Autenticação: 4548c93b0e

